



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 063/99

**AUTORIZA LICENÇA PARA O VEREADOR
SÉRGIO ANTONIO FARIA ONOFRE.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica autorizada a licença do mandato para o Vereador Sérgio Antônio Faria Onofre, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1999.


SÉRGIO ANTONIO FARIA ONÓFRE
Presidente

Promulgada em 09/02/99, às 21/55 e 45 min.

PUBLICADA EM: *10.10.21.1999*.....